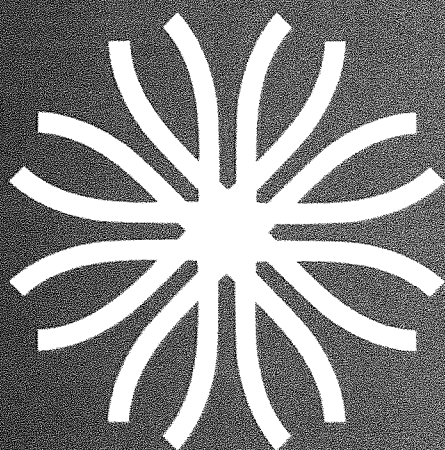




BATALHA
M U N I C Í P I O



**PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO DE 2024**

Município da Batalha

**RELATÓRIO DE GESTÃO
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS**

DO MUNICÍPIO DA BATALHA

EXERCÍCIO DE 2024

Índice

INTRODUÇÃO	5
CAPÍTULO I – Relatório de Gestão	6
1. Enquadramento	6
2. Métodos e Procedimentos de Consolidação	7
3. Perímetro de Consolidação Orçamental e Financeiro	8
4. Recursos Humanos	10
5. Principias Atividades Desenvolvidas pelas Entidades a Consolidar	11
6. Breve análise das Demonstrações Financeiras Consolidadas	12
7. Acontecimentos Após a Data do Balanço	23
CAPÍTULO II – Demonstrações Orçamentais Consolidadas	23
1. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental	24
2. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza	25
CAPÍTULO III – Demonstrações Financeiras Consolidadas	25
1. Balanço Consolidado	26
2. Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidada	27
3. Demonstração de Fluxos de Caixa	28
4. Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado	29
5. Anexo às Demonstrações Financeiras	30
CAPÍTULO IV – Contabilidade de Gestão	51
CAPÍTULO V – Considerações Finais	54

(Página propositadamente deixada em branco)

INTRODUÇÃO

O Município da Batalha apresenta neste documento as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício económico de 2024.

A informação de carácter contabilístico produzida individualmente pelo Município é considerada suficiente para revelar a sua situação económica e financeira.

No entanto, estando a Autarquia inserida num Grupo Municipal, que estabelece múltiplas relações entre si, é necessário integrar as contas das diferentes entidades, eliminando as operações Intra grupo de modo a traduzir de forma verdadeira e apropriada, a situação económica e financeira do Grupo Municipal.

Com as Contas relativas ao exercício de 2024 devidamente apresentadas e formalmente aprovadas, procede-se agora à consolidação de contas.

A consolidação de contas representa um instrumento essencial que permite a melhoria da informação contabilística prestada pela administração local, fornecendo numa base mais real e rigorosa para a tomada de decisões por parte dos órgãos autárquicos, seja ao nível da avaliação do risco financeiro, seja no âmbito do controlo e coordenação das atividades que compõem o grupo municipal, bem como na avaliação das políticas públicas locais.

A consolidação é um processo contabilístico que consiste em agregar as contas de uma entidade mãe com o conjunto das entidades compreendidas no seu perímetro de consolidação, de modo que, as contas resultantes representem a situação financeira e os resultados das operações do Grupo Autárquico, como de uma única entidade se tratasse, permitindo assim uma melhor análise e avaliação das políticas públicas locais.

Deste modo é possível dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do Grupo, permitindo também, o estabelecimento de contas únicas representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns, convergindo no sentido das boas práticas de governação, na medida em que são um poderoso auxiliar da gestão autárquica ao sintetizar o desempenho económico e financeiro do Grupo Municipal.

Face a esta clarificação fica evidente a importância de serem apresentadas, para além das contas individuais a que as autarquias estão obrigadas, também as contas consolidadas do Grupo Municipal em que a autarquia se enquadra.

CAPÍTULO I – Relatório de Gestão

1. Enquadramento

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, prevê no n.º 1 do artigo 75.º, a obrigatoriedade dos municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, *“os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”* devendo ainda ser consolidadas, de acordo com o n.º 6 do mesmo artigo, as empresas locais, na proporção da participação ou detenção, os serviços intermunicipalizados, as entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais.

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), é aplicado a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, que não tenham, forma, designação de empresa, assim como ao subsetor da segurança social e às entidades públicas que tenham sido reclassificadas.

O SNC-AP permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aplicado no contexto do setor empresarial local.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Dando cumprimento aos termos legais, foram elaborados os seguintes documentos referentes ao exercício de 2024:

- ❖ Relatório de Gestão Consolidado;
- ❖ Demonstrações orçamentais consolidadas:
 - Demonstração Consolidada do desempenho orçamental.
 - Demonstração Consolidada de direitos e obrigações por natureza.
- ❖ Demonstrações Financeiras Consolidadas:
 - Balanço Consolidado;
 - Demonstração dos resultados por naturezas consolidada;
 - Demonstração das alterações do património líquido consolidada;

- Demonstração de fluxos de caixa consolidado;
- Anexo às demonstrações financeiras;

2. Métodos e Procedimentos de Consolidação

Estipula o n.º 8 do artigo 75.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação, que os *“procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo”*.

Os métodos e procedimentos de consolidação devem ser preparados na mesma base contabilística, combinando as demonstrações financeiras de todas as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação previsto no n.º 1 do artigo 75.º da RFALEI.

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, as participações detidas direta ou indiretamente seja pelo município, associações de municípios, independentemente da sua tipologia e das áreas metropolitanas são assim consideradas de forma agregada como sendo uma única participação relativa.

A preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Município da Batalha, é elaborada de acordo com o preconizado na NCP 22 – Demonstrações Financeiras, que estabelece os requisitos contabilísticos, socorrendo-se, no entanto, de outras Normas, sempre que o juízo profissional o recomende.

Podem, ainda, aplicar-se as seguintes normas:

- ❖ EC - Estrutura Conceptual;
- ❖ NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras;
- ❖ NCP 18 – Instrumentos Financeiros;
- ❖ NCP 20 – Divulgações de Partes Relacionadas

Na elaboração das contas consolidadas, o Município da Batalha adotou o Método de Consolidação Integral. Trata-se de um método adotado em situações de controlo exclusivo, e consiste na integração no Balanço e na Demonstração de Resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas, e da eliminação da participação financeira nas demonstrações financeiras da entidade consolidante.

A consolidação integral é o método mais representativo da consolidação, pois permite dar uma imagem do património, da situação financeira e do resultado de um grupo, como se estas formassem uma só entidade.

A preparação e apresentação das Demonstrações Orçamentais Consolidadas do Município da Batalha foi elaborada dando cumprimento a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, nomeadamente no seu ponto 7.3.

O método utilizado foi o da Consolidação Simples, suportado pelas contas da Classe Zero – Contabilidade Orçamental, apenas possível para as entidades obrigadas à utilização do SNC-AP. No caso do Grupo Municipal, apenas o Município reúne esse requisito.

A operação de consolidação, financeira e orçamental, comporta as seguintes fases:

- Homogeneização de critérios entre as entidades a consolidar;
- Acumulação dos valores das diferentes rubricas das demonstrações financeiras (ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos e fluxos de caixa) e orçamentais (obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos);
- Eliminação dos reflexos de operações recíprocas, tanto financeiras como orçamentais;
- Repartição dos capitais próprios entre a parte detida pela entidade-mãe e pelas outras entidades;
- Evidência da diferença entre o valor da participação financeira contabilizada no ativo e a correspondente fração que lhe corresponde dos capitais próprios (diferenças de consolidação);
- Eliminação do valor da participação financeira com a eliminação simultânea da situação líquida (no momento de aquisição) da entidade consolidada.

As demonstrações financeiras individuais de todas as entidades envolvidas no perímetro de consolidação reportam a 31/12/2024.

3. Perímetro de Consolidação Orçamental e Financeiro

O perímetro de consolidação, no caso da administração local, é composto pelo conjunto de entidades que estão englobadas neste subsetor, e abrange as entidades cujas contas são objeto de consolidação e, em relação às quais serão apresentadas demonstrações financeiras consolidadas, assim como a identificação dos correspondentes métodos de integração.

Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual (SNC-AP), estabelece que em matéria de consolidação de contas, existem dois tipos de perímetro de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental, (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental);
- Perímetro de natureza financeira (NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas);

Embora o SNC-AP não estabeleça explicitamente os pressupostos da presunção de controlo, para as Autarquias locais, tal lacuna é preenchida pelo artigo 75.º do RFALEI, nos n.ºs 4 e 5.

No n.º 1 do artigo 75.º do RFALEI é estabelecido que os municípios *“apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”* sendo que, segundo o n.º 3 do mesmo artigo, o grupo autárquico constitui-se pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, *“...considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades”*.

A identificação das entidades que compõem o perímetro da consolidação resulta da aplicação conjunta do estabelecido na alínea b) e na subalínea i) da alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do RFALEI. Para além destas, determina também o n.º 6 deste artigo que *“devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais”*.

Assim, as regras aplicadas para definir o perímetro de consolidação do Município da Batalha foram estabelecidas em conformidade com o disposto na legislação acima identificada e com a Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas.

Neste sentido, foi entendido excluir do perímetro de consolidação todas as entidades participadas sobre as quais o Município não detém controlo para gerir as políticas financeiras e operacionais e que também não são materialmente relevantes para o objeto da imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, dos resultados e da execução orçamental.

O Município da Batalha à data de 31 de dezembro de 2024 detinha as seguintes participações financeiras:

Quadro 1 – Entidades do Grupo Municipal – Perímetro de Consolidação

Designação	Sede	Número Contribuinte	% participação	Quantia Escriturada 31/12/2024	Perímetro de consolidação	
					Incluídas	Motivo exclusão
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Lisboa	513319182	0,08%	321 165	Não	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses	Coimbra	501627413	0,319%	3 940	Não	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
CESAB - Centro Serviços do Ambiente	Mealhada	502883308	3,020%	3 750	Não	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
CEPAE - Centro Património da Estremadura	Batalha	503874825	14,820%	599	Não	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	Leiria	508035546	10,000%	18 456	Não	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio	Marinha Grande	506125890	0,197%	1 000	Não	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
Lusitaniagás - Companhia Gás do Centro	Aveiro	502761024	0,013%	2 640	Não	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
Mapicentro - Soc. Abate Com.Transf.Carn.Subprodutos	Leiria	501638938	0,010%	230	Não	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
Águas do Centro Litoral S.A.	Leiria	504864688	0,195%	77 775	Não	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
Valoris - Valorização Trat. Resíduos Sólidos	Leiria	503811866	2,470%	49 400	Não	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
Ambibatalha, S.A.	Abrantes	506867781	4,000%	10 000	Não	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
Águas da Batalha, E.M. S.A.	Batalha	517751798	100,000%	4 371 963	Sim	Existência de Controlo / Com influência significativa

Aplicando as regras delimitadoras do perímetro de consolidação estabelecidas nos normativos legais que enquadram os procedimentos de elaboração das contas consolidadas, o perímetro de consolidação é composto pelo Município da Batalha e pela entidade Águas da Batalha, E.M. S.A. a qual é controlada a 100%. Foram excluídas do perímetro de consolidação as restantes entidades pelos motivos acima expostos.

4. Recursos Humanos

O Grupo Público Municipal, a 31 de dezembro de 2024, conta com um conjunto de colaboradores, conforme quadro abaixo indicado, de forma a atenderem à prossecução das suas atividades da forma mais eficiente possível.

Quadro 2 – Trabalhadores do Grupo Autárquico

Designação da Entidade	Número de Colaboradores
Município da Batalha	250
Águas da Batalha, E.M. S.A.	12
Total	262

5. Principias Atividades Desenvolvidas pelas Entidades a Consolidar

5.1 – Entidade Mãe – Município da Batalha

NIPC: 501 290 206

Atividade Principal: Atividades desempenhadas no âmbito das atribuições que lhe estão conferidas através do exercício das competências descritas na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as respetivas alterações introduzidas pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que abrange as seguintes áreas de intervenção: Equipamento rural e urbano; Energia; Transportes e comunicações; Educação, ensino e formação profissional; Património, cultura e ciência; Tempos livres e desporto; Saúde; Ação social; Habitação; Proteção civil; Ambiente e saneamento básico; Defesa do consumidor; Promoção do desenvolvimento; Ordenamento do território e urbanismo; Polícia municipal e Cooperação externa.

Património/Capital: 60.155.844,32€

Sistema Contabilístico: Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);

Composição do Órgão Executivo: Presidente: Raul Miguel de Castro; Vice-presidente: Carlos Agostinho Costa Monteiro; Vereadora em Regime de Permanência: Mónica Aguiar Louro Cardoso; Vereador em regime de meio tempo: Fernando Joaquim Figueiredo Ferreira; Vereador em regime de não permanência: André da Costa Loureiro; Vereadora em regime de não permanência: Ana Rita André Costa e Silva Calmeiro; Vereador em regime de não permanência: Nuno Augusto Silva Almeida.

5.2 – Empresa Municipal - Águas da Batalha, E.M. S.A.

NIPC: 517 751 798

Atividade Principal: Tem como objeto social a exploração de atividades de interesse geral de gestão e exploração do sistema público de captação e distribuição de água na área do Município, bem como a prestação de serviços conexos com essas atividades.

Capital Social: 4.278.792,00€

Sistema Contabilístico: Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Composição do Conselho de Administração: Presidente: Raul Miguel de Castro; Vogal: Carlos Agostinho Costa Monteiro; Vogal: Mónica Aguiar Louro Cardoso.

6. Breve análise das Demonstrações Financeiras Consolidadas

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas, passam sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus leitores/utilizadores para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões.

6.1 Balanço Consolidado

A situação financeira e patrimonial do Grupo Autárquico num dado momento está refletida no Balanço Consolidado. Trata-se de um documento contabilístico que espelha os ativos, o património líquido e os passivos.

Para melhor compreensão e enquadramento dos dados, dever-se-á proceder à sua leitura cruzada com a informação constante no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O Balanço consolidado do grupo municipal evidencia um Ativo Total de 85.759.084,14€ constituído maioritariamente por ativos fixos tangíveis, cujo valor ascende a 68.428.223,76€.

A estrutura do Património Líquido consolidado, representa, no final do período, 72.774.792,97€, sendo a rubrica com mais peso a do Património/Capital.

No que concerne à estrutura do passivo não corrente, o valor de maior expressão é a rubrica de Diferimentos, logo seguida da rubrica de Financiamentos Obtidos, onde estão incluídos os empréstimos a médio e longo prazo.

No Passivo corrente, os valores de maior expressão são as rubricas de Diferimentos e Outras Contas a Pagar, cujos valores ascendem a 6.583.114,80€ e 1.597.722,09€, respetivamente.

Quadro 3 – Balanço Consolidado

RUBRICAS	NOTAS	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	68 428 223,76	67 727 125,35
Propriedades de investimento	8	203 994,36	209 351,97
Ativos intangíveis	3	250 621,38	398 001,22
Participações financeiras	2/18	488 954,08	488 954,08
Ativos por impostos diferidos		2 745,00	3 300,00
		69 374 538,58	68 826 732,62
Ativo corrente			
Inventários	10	382 784,70	340 147,96
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	23	6 474 382,46	2 670 173,48
Clientes, contribuintes e utentes		596 456,47	422 993,34
Estado e outros entes públicos		63 445,77	9 663,70
Outras contas a receber	2/23	2 752 083,26	2 444 940,05
Diferimentos	2/23	13 742,51	14 267,65
Caixa e depósitos	1	6 101 650,39	2 800 465,14
		16 384 545,56	8 702 651,32
Total do ativo		85 759 084,14	77 529 383,94
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		60 155 844,32	60 155 844,32
Resultados transitados		-8 266 353,36	-7 551 476,85
Outras variações no Património Líquido		19 330 984,71	16 182 052,72
Resultado líquido do período		1 554 317,30	-714 876,51
Total do Património Líquido		72 774 792,97	68 071 543,68
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	153 300,72	277 516,66
Financiamentos obtidos	2/7	1 274 161,92	1 267 020,08
Diferimentos	2/23	1 565 655,20	1 686 427,22
Outras contas a pagar	2/23	695 008,30	507 793,74
		3 688 126,14	3 738 757,70
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		58 474,08	88 790,96
Fornecedores		593 352,45	779 690,12
Estado e outros entes públicos	2	102 732,49	72 739,76
Financiamentos obtidos	2/7	319 689,58	317 233,56
Fornecedores de investimentos	2/7	41 079,54	198 057,86
Outras contas a pagar	2/23	1 597 722,09	1 482 049,71
Diferimentos	2/23	6 583 114,80	2 780 520,59
		9 296 165,03	5 719 082,56
Total do Passivo		12 984 291,17	9 457 840,26
Total do Património Líquido e Passivo		85 759 084,14	77 529 383,94

Quadro 4 – Componentes do ativo

Componentes do Ativo	31/12/2024	Peso Relativo %	31/12/2023	Δ 2024/2023
Ativos fixos tangíveis	68 428 223,76	79,79%	67 727 125,35	1,04%
Propriedades de investimento	203 994,36	0,24%	209 351,97	-2,56%
Ativos intangíveis	250 621,38	0,29%	398 001,22	-37,03%
Participações financeiras	488 954,08	0,57%	488 954,08	0,00%
Ativos por impostos diferidos	2 745,00	0,00%	3 300,00	-16,82%
Ativo Não Corrente	69 374 538,58	80,89%	68 826 732,62	0,80%
Inventários	382 784,70	0,45%	340 147,96	12,53%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	6 474 382,46	7,55%	2 670 173,48	142,47%
Clientes, contribuintes e utentes	596 456,47	0,70%	422 993,34	41,01%
Estado e outros entes públicos	63 445,77	0,07%	9 663,70	556,54%
Outras contas a receber	2 752 083,26	3,21%	2 444 940,05	12,56%
Diferimentos	13 742,51	0,02%	14 267,65	-3,68%
Caixa e depósitos	6 101 650,39	7,11%	2 800 465,14	117,88%
Ativo Corrente	16 384 545,56	19,11%	8 702 651,32	88,27%
Total do ativo	85 759 084,14	100,00%	77 529 383,94	10,61%

Em 2024, o ativo do Grupo Municipal da Batalha, foi de 85,76 milhões de euros, verificando-se um aumento de 8,23 milhões de euros face ao ano anterior (10,61%).

Do total do ativo, 80,89% constitui o ativo não corrente e 19,11% o ativo corrente.

Os Ativos Fixos Tangíveis incluem entre outros, os terrenos e recursos naturais; edifícios e outras construções; infraestruturas, património histórico, artístico e cultural, equipamento de transporte, equipamento básico e administrativo, e respetivas depreciações, assim como ativos fixos tangíveis em curso. Estes ativos representam 79,79% do ativo total consolidado, e registaram um acréscimo de 701.098,41€, face ao ano anterior.

A conta “Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis”, representa cerca de 7,55% do ativo corrente e registaram um aumento de 3.804.208€ face ao ano anterior, resultado da atualização do reconhecimento dos valores a receber relativos a projetos cofinanciados em curso, nomeadamente os projetos aprovados no âmbito do PRR.

Quadro 5 – Componentes do Património Líquido

Componentes do Património Líquido	31/12/2024	Peso Relativo %	31/12/2023	Δ 2024/2023
Património/Capital	60 155 844,32	82,66%	60 155 844,32	0,00%
Resultados transitados	-8 266 353,36	-11,36%	-7 551 476,85	9,47%
Outras variações no Património Líquido	19 330 984,71	26,56%	16 182 052,72	19,46%
Resultado líquido do período	1 554 317,30	2,14%	-714 876,51	-317,42%
Total do Património Líquido	72 774 792,97	100,00%	68 071 543,68	6,91%

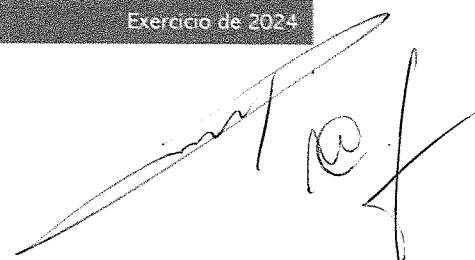
O Património Líquido corresponde a cerca de 73 milhões de euros. Nesta rubrica do balanço, destaca-se a componente "Outras variações no Património Líquido", que inclui fundamentalmente, as transferências de capital recebidas pelo Município, no âmbito dos projetos cofinanciados já concluídos, eventos que se refletem nas contas consolidadas, e representa cerca de 26,56% do total do Património Líquido Consolidado e aumentou cerca 4.703.249,29€, face ao ano anterior.

Quadro 6 - Componentes do Passivo

Componentes do Passivo	31/12/2024	Peso Relativo %	31/12/2023	Δ 2024/2023
Provisões	153 300,72	1,18%	277 516,66	-44,76%
Financiamentos obtidos	1 274 161,92	9,81%	1 267 020,08	0,56%
Diferimentos	1 565 655,20	12,06%	1 686 427,22	-7,16%
Outras contas a pagar	695 008,30	5,35%	507 793,74	36,87%
Passivo não corrente	3 688 126,14	28,40%	3 738 757,70	-1,35%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	58 474,08	0,45%	88 790,96	-34,14%
Fornecedores	593 352,45	4,57%	779 690,12	-23,90%
Estado e outros entes públicos	102 732,49	0,79%	72 739,76	41,23%
Financiamentos obtidos	319 689,58	2,46%	317 233,56	0,77%
Fornecedores de investimentos	41 079,54	0,32%	198 057,86	-79,26%
Outras contas a pagar	1 597 722,09	12,31%	1 482 049,71	7,80%
Diferimentos	6 583 114,80	50,70%	2 780 520,59	136,76%
Passivo corrente	9 296 165,03	71,60%	5 719 082,56	62,55%
Total do Passivo	12 984 291,17	100,00%	9 457 840,26	37,29%

Comparando com o período homólogo, o total do passivo teve uma variação positiva na ordem dos 37,29%, que resulta essencialmente do acréscimo das rubricas do passivo corrente, nomeadamente dos diferimentos, do estado e outros entes públicos e das contas a pagar, resultado das cauções prestadas por parte dos fornecedores de investimento.

O passivo, apresenta um valor de 12,98 milhões de euros, onde 28,40% constitui passivo não corrente e 71,60% passivo corrente.



A rubrica dos diferimentos representa cerca de 62,76% do total do passivo, devido ao cumprimento da NPC 14 – Rendimentos sem contraprestação pelo Município. Esta norma prevê que, aquando da aprovação de um contrato de financiamento de fundos comunitários, a entidade pública beneficiária da transferência do estado, deve reconhecer um ativo e simultaneamente um passivo.

A rubrica, "Outras Contas a Pagar", regista os gastos a reconhecer no próprio período, mas cujo pagamento venha a ocorrer em exercícios futuros, em obediência ao princípio da especialização do exercício.

Os financiamentos obtidos assinalam 12,27% do total do passivo, esta rubrica, apenas teve origem nas contas individuais do Município.

6.2 Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidada

A demonstração de resultados apresenta-se como mais uma peça importante na análise financeira do exercício.

A Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada coloca em evidência os resultados alcançados pelo Grupo Público Municipal, através do confronto dos rendimentos e dos gastos ocorridos durante a gerência em análise.

Da sua análise pode-se retirar informação sobre a importância assumida por cada uma das componentes na formação do Resultado Líquido do Exercício.

O Grupo Público Municipal consolidado apresenta em 2024 um resultado líquido positivo de 1.554.317,30€, uma vez que o total apurado dos rendimentos (19.135.955,10€) é superior ao total apurado dos gastos (17.581.637,80€).

Quadro 7 – Demonstração de Resultados Consolidados

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	14	5 885 606,59	4 820 050,37
Vendas	13	1 152 020,73	249 446,15
Prestações de serviços e concessões	13	1 128 060,86	1 115 532,39
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	8 657 749,74	7 387 911,27
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-601 898,65	-242 271,01
Fornecimentos e serviços externos	23	-6 725 008,60	-7 100 782,02
Gastos com pessoal	23	-5 669 680,72	-5 228 654,27
Transferências e subsídios concedidos	23	-1 240 967,59	-1 392 082,87
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		-1 506,34	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)		124 215,94	-2 381,93
Outros rendimentos	23	2 174 734,58	2 233 503,88
Outros gastos	23	-913 788,81	-178 388,61
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		3 969 537,73	1 661 883,35
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5/8	-2 333 690,05	-2 330 889,38
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		1 635 847,68	-669 006,03
Juros e rendimentos similares obtidos		13 566,66	8 350,22
Juros e gastos similares suportados	7	-71 952,22	-57 347,51
Resultado antes de impostos		1 577 462,12	-718 003,32
Imposto sobre o rendimento		-23 144,82	3 126,81
Resultado líquido do período		1 554 317,30	-714 876,51
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe		1 554 317,30	-714 876,51
Interesses que não controlam		0,00	0,00
		-23 144,82	3 126,81
		1 554 317,30	-714 876,51

O total dos rendimentos consolidados ascende a 19,14 milhões de euros, determinado essencialmente pela rubrica das transferências e subsídios correntes obtidos, e ainda pelos impostos, contribuições e taxas, representando 45,24% e 30,76%, respetivamente dos rendimentos totais. Verifica-se um aumento de cerca de 3,32 milhões de euros (20,98%) face ao ano anterior.

A rubrica outros rendimentos, compreende essencialmente o reconhecimento dos rendimentos relacionados com financiamento ao investimento, na proporção das depreciações e amortizações dos respetivos bens subsidiados.

Quadro 8 – Rendimentos Consolidados

Componente dos Rendimentos	31/12/2024	Peso Relativo %	31/12/2023	Δ 2024/2023
Impostos, contribuições e taxas	5 885 606,59	30,76%	4 820 050,37	22,11%
Vendas	1 152 020,73	6,02%	249 446,15	361,83%
Prestações de serviços e concessões	1 128 060,86	5,89%	1 115 532,39	1,12%
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 657 749,74	45,24%	7 387 911,27	17,19%
Provisões (aumentos/reduções)	124 215,94	0,65%	0,00	100,00%
Outros rendimentos	2 174 734,58	11,36%	2 233 503,88	-2,63%
Juros e rendimentos similares obtidos	13 566,66	0,07%	8 350,22	62,47%
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00%	3 126,81	-100,00%
Total dos Rendimentos	19 135 955,10	100,00%	15 817 921,09	20,98%

O total dos gastos consolidados registam um valor de 17,58 milhões de euros. As rubricas com maior peso na estrutura dos gastos são, Fornecimentos e serviços externos (38,25%), gastos com pessoal (32,25%) e gastos/reversões de depreciação e amortização (13,27%), tendo-se verificado uma ligeira diminuição na rubrica dos Fornecimentos e serviços externos, face ao ano anterior.

Pela análise comparativa dos resultados dos exercícios de 2023 e 2024, conclui-se que o resultado líquido foi positivo, no montante de 1.554.317,30€.

Quadro 9 – Gastos Consolidados

Componente dos Gastos	31/12/2024	Peso Relativo %	31/12/2023	Δ 2024/2023
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	601 898,65	3,42%	242 271,01	148,4%
Fornecimentos e serviços externos	6 725 008,60	38,25%	7 100 782,02	-5,3%
Gastos com pessoal	5 669 680,72	32,25%	5 228 654,27	8,4%
Transferências e subsídios concedidos	1 240 967,59	7,06%	1 392 082,87	-10,9%
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	1 506,34	0,01%	0,00	100,0%
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00%	2 381,93	-100,0%
Outros gastos	913 788,81	5,20%	178 388,61	412,2%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	2 333 690,05	13,27%	2 330 889,38	0,1%
Juros e gastos similares suportados	71 952,22	0,41%	57 347,51	25,5%
Imposto sobre o rendimento	23 144,82	0,13%	0,00	100,0%
Total dos Gastos	17 581 637,80	100,00%	16 532 797,60	6,34%

6.3 Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidada

O quadro seguinte reflete as alterações ocorridas no património líquido do grupo no exercício de 2024.

Quadro 10 – Alterações no Património Líquido Consolidado

Descrição	Notas	Capital/Património Subscrito	Resultados Transfidos	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	60 155 844,32	-7 551 476,85	16 182 052,72	-714 876,51	68 071 543,68	68 071 543,68
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações no período		0,00	593 931,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	3 148 931,99	0,00	3 148 931,99	3 148 931,99
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	-714 876,51	0,00	714 876,51	0,00	0,00
	(2)	0,00	-714 876,51	3 148 931,99	714 876,51	3 148 931,99	3 148 931,99
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	1 554 317,30	1 554 317,30	1 554 317,30
Resultado Integral (4)=(2)+(3)					2 269 193,81	4 703 249,29	4 703 249,29
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações com detentores de capital no período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		60 155 844,32	-8 266 353,36	19 330 984,71	1 554 317,30	72 774 792,97	72 774 792,97

Os quadros seguintes apresentam o comparativo da Demonstração das Alteração do Património Líquido Consolidado do ano 2024, face ao exercício económico de 2023.

Quadro 11 – Demonstração das Alterações no Patrimônio Líquido Consolidado [Ano 2024 – 2023]

Ano:2024

Descrição	Notas	Capital/Patrimônio Subscrito	Resultados Transitados	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Total do Patrimônio Líquido
Posição no início do período	(1)	60 155 844,32	-7 551 476,85	16 182 052,72	-714 876,51	68 071 543,68	68 071 543,68
Alterações no período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Primeira adoção de novo referencial contábilístico		0,00	593 931,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contábilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	3 148 931,99	0,00	3 148 931,99	3 148 931,99
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00	-714 876,51	0,00	714 876,51	0,00	0,00
	(2)	0,00	-714 876,51	3 148 931,99	714 876,51	3 148 931,99	3 148 931,99
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	1 554 317,30	1 554 317,30	1 554 317,30
Resultado Integral (4)=(2)+(3)					2 269 193,81	4 703 249,29	4 703 249,29
Operações com detentores de capital no período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prêmios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		60 155 844,32	-8 266 353,36	19 330 984,71	1 554 317,30	72 774 792,97	72 774 792,97

Ano:2023

Descrição	Notas	Capital/Patrimônio Subscrito	Resultados Transitados	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Total do Patrimônio Líquido
Posição no início do período	(1)	56 222 653,14	-8 145 408,61	15 428 582,02	593 931,76	64 099 758,31	64 099 758,31
Alterações no período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Primeira adoção de novo referencial contábilístico		0,00	593 931,76	753 470,70	-593 931,76	753 470,70	753 470,70
Alterações de políticas contábilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	753 470,70	0,00	753 470,70	753 470,70
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00	593 931,76	0,00	-593 931,76	0,00	0,00
	(2)	0,00	593 931,76	753 470,70	-593 931,76	753 470,70	753 470,70
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	-714 876,51	-714 876,51	-714 876,51
Resultado Integral (4)=(2)+(3)					-1 308 808,27	38 594,19	38 594,19
Operações com detentores de capital no período		3 933 191,18	0,00	0,00	0,00	3 933 191,18	3 933 191,18
Realizações de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		3 933 191,18	0,00	0,00	0,00	3 933 191,18	3 933 191,18
Subscrições de prêmios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	3 933 191,18	0,00	0,00	0,00	3 933 191,18	3 933 191,18
Posição fim período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		60 155 844,32	-7 551 476,85	16 182 052,72	-714 876,51	68 071 543,68	68 071 543,68

6.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado

A análise do quadro infra reflete a totalidade dos pagamentos e recebimentos do Grupo e a sua análise assume particular relevância. Este quadro apresenta de forma sintética os fluxos de caixa consolidados ocorridos no exercício de 2024.

Os fluxos financeiros realizados pelo Grupo Autárquico, no decurso do exercício económico em análise, geraram um saldo de gerência para 2025 de 6.101.650,39 euros.

Quadro 12 – Fluxos de Caixa Consolidado

Rubricas	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos	15 890 843,14
Pagamentos	-14 195 079,09
Caixa gerada pelas operações	1 695 764,05
Outros recebimentos	1 179 103,71
Outros pagamentos	-368 674,47
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	2 506 193,29
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Recebimentos	4 761 222,68
Pagamentos	-3 908 383,97
Fluxos de caixa das atividades investimento (b)	852 838,71
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos	323 215,33
Pagamentos	-381 062,08
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-57 846,75
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	3 301 185,25
Efeito das diferenças de câmbio	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 800 465,14
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6 101 650,39

Quadro 13 – Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidado

Rubricas	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 906 529,58	767 262,86
Recebimentos de contribuintes		5 452 205,91	4 185 711,21
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		8 532 107,65	7 377 911,27
Pagamentos a fornecedores		-7 275 860,12	-6 664 402,87
Pagamentos ao pessoal		-5 481 748,28	-5 016 301,05
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 437 470,69	-1 337 001,59
Caixa gerada pelas operações		1 695 764,05	-686 820,17
Outros recebimentos		1 179 103,71	1 045 713,18
Outros pagamentos		-368 674,47	-474 363,46
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		2 506 193,29	-115 470,45
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-3 295 495,16	-2 094 242,11
Ativos intangíveis		-195 014,31	-105 052,58
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos		-417 874,50	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Propriedades de investimento		600 595,02	869 078,08
Subsídios ao investimento		3 164 274,40	1 296 648,56
Transferências de capital		981 167,00	641 709,00
Dividendos		15 186,26	8 350,22
Fluxos de caixa das atividades investimento (b)		852 838,71	616 491,17
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		323 215,33	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-313 617,47	-305 403,72
Juros e gastos similares		-67 444,61	-51 539,54
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-57 846,75	-356 943,26
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		3 301 185,25	144 077,46
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 800 465,14	2 656 387,68
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 101 650,39	2 800 465,14
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 800 465,14	2 656 387,68
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
Saldo da gerência anterior		2 800 465,14	2 656 387,68
De execução orçamental		2 183 100,86	2 049 808,95
De operações de tesouraria		563 454,85	606 578,73
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 101 650,39	2 800 465,14
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
Saldo para a gerência seguinte		6 101 650,39	2 800 465,14
De execução orçamental		4 858 795,28	2 237 010,29
De operações de tesouraria		783 306,84	563 454,85

7. Acontecimentos Após a Data do Balanço

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existem à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

CAPÍTULO II – Demonstrações Orçamentais Consolidadas

A consolidação exige um trabalho constante de análise das contas individuais das diversas entidades que compõem o perímetro de consolidação. No caso do Município, o orçamento é um documento previsional obrigatório e vinculativo, pois nenhuma despesa pode ser efetuada sem estar devidamente contemplada e dotada.

A informação orçamental pode ser extraída do Sistema Informático de suporte a todo o momento, o que não acontece com a entidade do Grupo Autárquico, pelo que, a Prestação de Contas Consolidada, no que diz respeito às demonstrações orçamentais, exige um exercício prévio de enquadramento em rubricas orçamentais, das rubricas financeiras da entidade consolidante, de modo a que a informação obtida seja tão fiável quanto possível, uma vez que em alguns momentos se pretende comparar o incomparável.

A entidade Águas da Batalha, E.M. S.A. utiliza o SNC, distinto do referencial contabilístico utilizado pela entidade consolidante, SNC-AP, contudo foram efetuados procedimentos de forma a verificar que não existem ajustamentos significativos no âmbito da consolidação.

Na prestação de Contas Consolidada de 2024, o Município, elaborou a Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental e a Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza, tendo por base as Demonstrações de Fluxos de Caixa das entidades, onde constam os pagamentos e os recebimentos por tipologia, o mapa da Demonstração da Execução Orçamental da Receita, onde consta a receita por cobrar no final do período, o mapa da Demonstração da Execução Orçamental da despesa, onde constam as obrigações por pagar no final do período, assim como o balancete da entidade Águas da Batalha, E.M. S.A., onde constam os saldos das contas a receber e a pagar no final do período.

1. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Quadro 1.1 – Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Rubrica	Recebimentos	31/12/2024	31/12/2023	Rubrica	Pagamentos	31/12/2024	31/12/2023
	Saldo da gerência anterior	2 746 555,71	2 659 387,68				
	Operações Orçamentais [1]	2 853 100,86	2 048 808,95				
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00				
	Operações de Tesouraria [A]	563 454,85	606 578,73				
	Receita Corrente				Despesa Corrente	14 350 552,49	13 168 425,04
R1	Receita Fiscal	17 355 006,71	14 065 732,61	D1	Despesas com o pessoal	5 481 748,28	5 016 301,05
R11	Impostos diretos	4 984 120,89	4 185 711,21	D11	Remunerações certas e permanentes	4 151 971,38	3 902 977,83
R12	Impostos indiretos	4 984 120,89	4 185 711,21	D12	Abonos Variáveis ou eventuais	124 999,04	99 333,92
R2	Contribuições sist. de prot. Social e subsist. saúde	0,00	0,00	D13	Segurança Social	993 161,51	1 010 989,30
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	D2	Aquisição de bens e serviços	7 386 101,64	6 664 402,87
R4	Rendimentos de propriedade	746 473,70	848 047,66	D3	Juros e outros encargos	64 586,23	51 539,54
R5	Transferências e subsídios correntes	615 781,28	877 428,30	D4	Transferências e subsídios correntes	1 257 389,85	1 143 932,76
R5.1	Transferências correntes	8 532 107,65	7 377 911,27	D4.1	Transferências correntes	1 257 389,85	1 143 932,76
R5.11	Administrações Públicas	8 532 107,65	7 377 911,27	D4.11	Administrações Públicas	417 682,80	372 368,15
R5.111	Administração Central - Estado Português	8 532 107,65	7 377 911,27	D4.111	Administração Central - Estado Português	276 614,73	300 896,29
R5.112	Administração Central - Outras Entidades	8 364 382,77	7 313 422,68	D4.112	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00
R6	Vendas de bens e serviços	157 724,88	64 488,59	D4.115	Administração Local	141 068,07	71 471,86
R7	Outras receitas correntes	1 994 711,55	767 217,71	D4.12	Entidades do setor não lucrativo	672 872,67	603 749,10
				D4.13	Famílias	166 834,38	157 815,51
				D5	Outras despesas correntes	160 726,49	292 248,82
	Receita de capital	4 154 711,91	1 943 813,96		Despesa de capital	3 670 590,31	2 392 363,52
R8	Vendas de bens de investimento	0,00	0,00	D6	Aquisição de bens de capital	3 490 509,47	2 199 294,69
R9	Transferências e subsídios de capital	4 145 441,40	1 938 357,56	D7	Transferência e subsídios de capital	180 080,84	193 068,83
R9.1	Transferências de capital	4 145 441,40	1 938 357,56	D7.1	Transferências de capital	180 080,84	193 068,83
R9.11	Administrações Públicas	4 145 441,40	1 938 357,56	D7.12	Entidades do setor não lucrativo	49 389,00	0,00
R9.111	Administração Central - Estado Português	4 145 441,40	1 938 357,56	D7.13	Famílias	126 373,94	183 374,02
R9.112	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	9 270,51	5 256,40				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1 034,08	44 047,05				
	Receita efetiva [2]	21 510 762,70	16 053 393,62		Despesa efetiva [5]	18 021 142,80	15 560 788,56
	Receita não efetiva [3]	323 215,33	0,00		Despesa não efetiva [6]	313 617,47	305 403,72
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	323 215,33	0,00	D10	Despesa com passivos financeiros	313 617,47	305 403,72
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	24 017 068,89	18 103 202,57		Soma [7]=[5]+[6]	18 334 760,27	15 866 192,28
	Operações de tesouraria [B]	355 959,41	138 990,76		Operações de tesouraria [C]	136 107,42	182 114,64
					Saldo para a gerência seguinte	6 465 615,46	2 800 465,14
					Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	5 682 308,62	2 237 010,29
					Operações de tesouraria [D]=[A]-[C]	783 306,84	563 454,85
					Saldo global [2]-[5]	3 489 608,90	492 605,06
					Despesa primária	17 197 993,23	15 445 740,20
					Saldo corrente	2 549 383,15	893 398,14
					Saldo de capital	115 679,33	-448 749,56
					Saldo primário	2 730 682,79	540 235,17
					Receita total [1]+[2]+[3]	24 017 068,89	18 103 202,57
					Despesa total [5]+[6]	18 334 760,27	15 866 192,28

2. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza.

Quadro 2.1 – Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

Rubrica	Liquidações	31/12/2024(*)	31/12/2023(*)	Rubrica	Obrigações	31/12/2024(*)	31/12/2023(*)
	Receita Corrente	1 190 120,62	731 598,68		Despesa Corrente	557 187,32	709 133,88
R1	Receita Fiscal	59 293,02	59 293,02	D1	Despesas com o pessoal	17 480,26	55 219,63
R11	Impostos diretos	59 293,02	59 293,02	D11	Remunerações certas e permanentes	50 181,21	54 585,31
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	D12	Abonos Variáveis ou eventuais	1255,73	628,32
R2	Contribuições sist. de prot. Social e subsist. saúde	0,00	0,00	D13	Segurança Social	66 043,32	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	535 206,83	64 872,31	D2	Aquisição de bens e serviços	384 717,78	560 441,66
R4	Rendimentos de propriedade	9 170,88	3 169,13	D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	11567,57	10 000,00	D4	Transferências e subsídios correntes	53 281,28	83 891,95
R5.1	Transferências correntes	11567,57	10 000,00	D4.1	Transferências correntes	53 281,28	83 891,95
R5.11	Administrações Públicas	11567,57	10 000,00	D4.11	Administrações Públicas	5 012,59	55 019,92
R5.111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	D4.111	Administração Central - Estado Português	0,00	49 880,78
R5.112	Administração Central - Outras Entidades	11567,57	10 000,00	D4.112	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00
R6	Vendas de bens e serviços	562 244,28	588 421,39	D4.115	Administração Local	5 012,59	5 013,16
R7	Outras receitas correntes	12 638,03	5 843,03	D4.12	Entidades do setor não lucrativo	43 031,87	28 878,03
				D4.13	Famílias	5 236,82	0,00
				D5	Outras despesas correntes	1708,00	9 586,71
	Receita de capital	34 444,62	37 108,66		Despesa de capital	32 981,91	211 559,74
R8	Vendas de bens de investimento	0,00	0,00	D6	Aquisição de bens de capital	21289,11	206 660,73
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	D7	Transferência e subsídios de capital	11692,80	4 899,01
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	D7.1	Transferências de capital	11692,80	4 899,01
R9.11	Administrações Públicas	0,00	0,00	D7.12	Entidades do setor não lucrativo	11692,80	4 899,01
R9.111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	D7.13	Famílias	0,00	0,00
R9.112	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00				
R10	Outras receitas de capital	34 444,62	37 108,66				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00				
	Receita efetiva [1]	1 224 565,24	768 707,54		Despesa efetiva [4]	590 169,23	920 693,69
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00		Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	1 224 565,24	768 707,54		Despesa total [6]=[4]+[5]	590 169,23	920 693,69

(*) Conforme FAQ 50 para o setor público, relativa a liquidações e obrigações a considerar na Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza, divulgada em setembro de 2022 pela Comissão de Normalização Contabilística

CAPÍTULO III – Demonstrações Financeiras Consolidadas

Na prestação de Contas Consolidada de 2024, o Município, elaborou as Demonstrações Financeiras Consolidadas, nos termos da NCP 22, designadamente:

- Balanço Consolidado;
- Demonstração dos resultados por naturezas consolidada;
- Demonstração das alterações do património líquido consolidada;
- Demonstração de fluxos de caixa consolidado;
- Anexo às demonstrações financeiras;

1. Balanço Consolidado

RUBRICAS	NOTAS	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	68 428 223,76	67 727 125,35
Propriedades de investimento	8	203 994,36	209 351,97
Ativos intangíveis	3	250 621,38	398 001,22
Participações financeiras	2/18	488 954,08	488 954,08
Ativos por impostos diferidos		2 745,00	3 300,00
		69 374 538,58	68 826 732,62
Ativo corrente			
Inventários	10	382 784,70	340 147,96
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	23	6 474 382,46	2 670 173,48
Clientes, contribuintes e utentes		596 456,47	422 993,34
Estado e outros entes públicos		63 445,77	9 663,70
Outras contas a receber	2/23	2 752 083,26	2 444 940,05
Diferimentos	2/23	13 742,51	14 267,65
Caixa e depósitos	1	6 101 650,39	2 800 465,14
		16 384 545,56	8 702 651,32
Total do ativo		85 759 084,14	77 529 383,94
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		60 155 844,32	60 155 844,32
Resultados transitados		-8 266 353,36	-7 551 476,85
Outras variações no Património Líquido		19 330 984,71	16 182 052,72
Resultado líquido do período		1 554 317,30	-714 876,51
Total do Património Líquido		72 774 792,97	68 071 543,68
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	153 300,72	277 516,66
Financiamentos obtidos	2/7	1 274 161,92	1 267 020,08
Diferimentos	2/23	1 565 655,20	1 686 427,22
Outras contas a pagar	2/23	695 008,30	507 793,74
		3 688 126,14	3 738 757,70
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		58 474,08	88 790,96
Fornecedores		593 352,45	779 690,12
Estado e outros entes públicos	2	102 732,49	72 739,76
Financiamentos obtidos	2/7	319 689,58	317 233,56
Fornecedores de investimentos	2/7	41 079,54	198 057,86
Outras contas a pagar	2/23	1 597 722,09	1 482 049,71
Diferimentos	2/23	6 583 114,80	2 780 520,59
		9 296 165,03	5 719 082,56
Total do Passivo		12 984 291,17	9 457 840,26
Total do Património Líquido e Passivo		85 759 084,14	77 529 383,94

2. Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidada

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	14	5 885 606,59	4 820 050,37
Vendas	13	1 152 020,73	249 446,15
Prestações de serviços e concessões	13	1 128 060,86	1 115 532,39
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e em		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	8 657 749,74	7 387 911,27
Variações nos inventários da produção			0,00
Trabalhos para a própria entidade			0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-601 898,65	-242 271,01
Fornecimentos e serviços externos	23	-6 725 008,60	-7 100 782,02
Gastos com pessoal	23	-5 669 680,72	-5 228 654,27
Transferências e subsídios concedidos	23	-1 240 967,59	-1 392 082,87
Prestações sociais			0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		-1 506,34	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			0,00
Provisões (aumentos/reduções)		124 215,94	-2 381,93
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			0,00
Aumentos/reduções de justo valor			0,00
Outros rendimentos	23	2 174 734,58	2 233 503,88
Outros gastos	23	-913 788,81	-178 388,61
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		3 969 537,73	1 661 883,35
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5/8	-2 333 690,05	-2 330 889,38
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		1 635 847,68	-669 006,03
Juros e rendimentos similares obtidos		13 566,66	8 350,22
Juros e gastos similares suportados	7	-71 952,22	-57 347,51
Resultado antes de impostos		1 577 462,12	-718 003,32
Imposto sobre o rendimento		-23 144,82	3 126,81
Resultado líquido do período		1 554 317,30	-714 876,51
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe		1 554 317,30	-714 876,51
Interesses que não controlam		0,00	0,00
		-23 144,82	3 126,81
		1 554 317,30	-714 876,51

3. Demonstração de Fluxos de Caixa

Rubricas	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 906 529,58	767 262,86
Recebimentos de contribuintes		5 452 205,91	4 185 711,21
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		8 532 107,65	7 377 911,27
Pagamentos a fornecedores		-7 275 860,12	-6 664 402,87
Pagamentos ao pessoal		-5 481 748,28	-5 016 301,05
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 437 470,69	-1 337 001,59
Caixa gerada pelas operações		1 695 764,05	-686 820,17
Outros recebimentos		1 179 103,71	1 045 713,18
Outros pagamentos		-368 674,47	-474 363,46
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		2 506 193,29	-115 470,45
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-3 295 495,16	-2 094 242,11
Ativos intangíveis		-195 014,31	-105 052,58
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos		-417 874,50	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Propriedades de investimento		600 595,02	869 078,08
Subsídios ao investimento		3 164 274,40	1 296 648,56
Transferências de capital		981 167,00	641 709,00
Dividendos		15 186,26	8 350,22
Fluxos de caixa das atividades investimento (b)		852 838,71	616 491,17
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		323 215,33	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-313 617,47	-305 403,72
Juros e gastos similares		-67 444,61	-51 539,54
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-57 846,75	-356 943,26
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		3 301 185,25	144 077,46
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 800 465,14	2 656 387,68
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 101 650,39	2 800 465,14
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 800 465,14	2 656 387,68
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
Saldo da gerência anterior		2 800 465,14	2 656 387,68
De execução orçamental		2 183 100,86	2 049 808,95
De operações de tesouraria		563 454,85	606 578,73
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 101 650,39	2 800 465,14
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
Saldo para a gerência seguinte		6 101 650,39	2 800 465,14
De execução orçamental		4 858 795,28	2 237 010,29
De operações de tesouraria		783 306,84	563 454,85

4. Demonstração das Alterações no Patrimônio Líquido Consolidado [2024 – 2023]

Ano: 2024							
Descrição	Notas	Capital/Patrimônio Subscrito	Resultados Transfidos	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Total do Patrimônio Líquido
Posição no início do período	(1)	60 155 844,32	-7 551 476,85	16 182 052,72	-714 876,51	68 071 543,68	68 071 543,68
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações no período		0,00	593 931,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Primeira adoção de novo referencial contábilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contábilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respectivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	3 148 931,99	0,00	3 148 931,99	3 148 931,99
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00	-714 876,51	0,00	714 876,51	0,00	0,00
	(2)	0,00	-714 876,51	3 148 931,99	714 876,51	3 148 931,99	3 148 931,99
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	1 554 317,30	1 554 317,30	1 554 317,30
Resultado Integral (4)=(2)+(3)					2 269 193,81	4 703 249,29	4 703 249,29
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações com detentores de capital no período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prêmios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		60 155 844,32	-8 266 353,36	19 330 984,71	1 554 317,30	72 774 792,97	72 774 792,97

Ano: 2023							
Descrição	Notas	Capital/Patrimônio Subscrito	Resultados Transfidos	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Total do Patrimônio Líquido
Posição no início do período	(1)	56 222 653,14	-8 145 408,61	15 428 562,02	593 931,76	64 099 758,31	64 099 758,31
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações no período		0,00	593 931,76	753 470,70	-593 931,76	753 470,70	753 470,70
Primeira adoção de novo referencial contábilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contábilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respectivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	753 470,70	0,00	753 470,70	753 470,70
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00	593 931,76	0,00	-593 931,76	0,00	0,00
	(2)	0,00	593 931,76	753 470,70	-593 931,76	753 470,70	753 470,70
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	-714 876,51	-714 876,51	-714 876,51
Resultado Integral (4)=(2)+(3)					-1 308 808,27	38 594,19	38 594,19
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações com detentores de capital no período		3 933 191,18	0,00	0,00	0,00	3 933 191,18	3 933 191,18
Realizações de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		3 933 191,18	0,00	0,00	0,00	3 933 191,18	3 933 191,18
Subscrições de prêmios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	3 933 191,18	0,00	0,00	0,00	3 933 191,18	3 933 191,18
Posição fim período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		60 155 844,32	-7 551 476,85	16 182 052,72	-714 876,51	68 071 543,68	68 071 543,68

5. Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota 1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas.

Quadro 1.1 – Entidades incluídas na consolidação

Designação da Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Capital Social	Participação	% Controlo		Obs.
					Direto	Indireto	
Município da Batalha	Rua Infante D. Fernando 2440-118 Batalha	Serviços aos munícipes					a)
Águas da Batalha, E.M.S.A.	Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 11 B, R/C-A 2440-117 Batalha	Exploração de atividades de interesse geral de gestão e exploração do sistema público de captação e distribuição de água na área do Município, bem como a prestação de serviços conexos com essas atividades	4 278 792,00	4 278 792,00	100%		b)

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, conforme estabelecido no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

b) Entidade controlada pelo Município da Batalha.

Quadro 1.2 – Outras Entidades Participadas

Designação	Sede	Número Contribuinte	% participação	Quantia Escriturada Inicial
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Lisboa	513319182	0,08%	321 165
ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses	Coimbra	501627413	0,319%	3 940
CESAB - Centro Serviços do Ambiente	Mealhada	502883308	3,020%	3 750
CEPAE - Centro Património da Estremadura	Batalha	503874825	14,820%	599
QMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	Leiria	508035546	10,000%	18 456
OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio	Marinha Grande	506125890	0,197%	1 000
Lusitaniagás - Companhia Gás do Centro	Aveiro	502761024	0,013%	2 640
Mapicentro - Soc. Abate Com.Transf.Carn.Subprodutos	Leiria	501638938	0,010%	230
Águas do Centro Litoral S.A.	Leiria	504864688	0,195%	77 775
Valorlis - Valorização Trat. Resíduos Sólidos	Leiria	503811866	2,470%	49 400
Ambibatalha, S.A.	Abrantes	506867781	4,000%	10 000
TOTAL				488 954

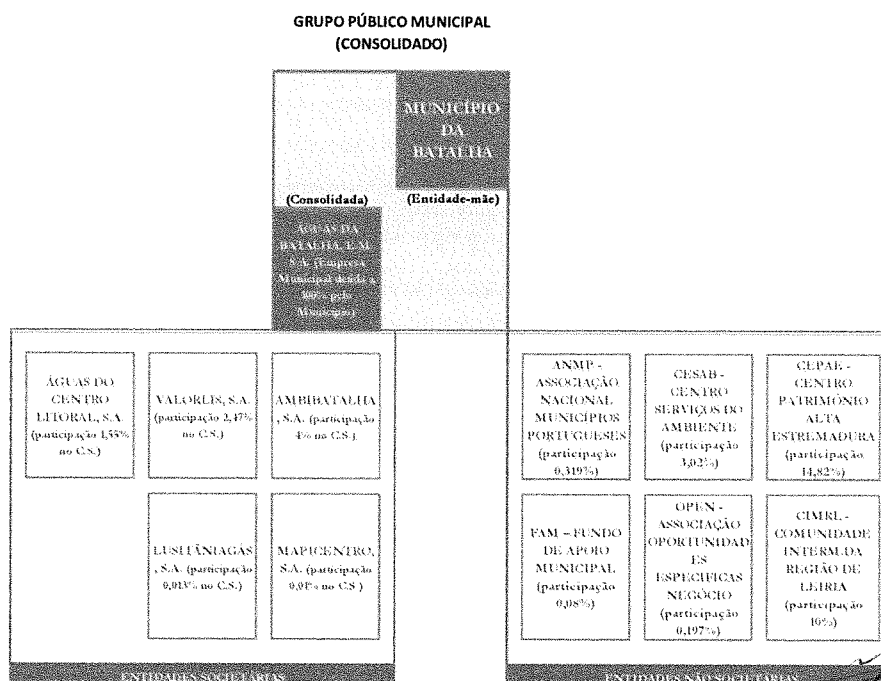
Para a consolidação de contas foi adotado o método de consolidação integral, que consiste na integração no balanço, na demonstração de resultados por naturezas e no mapa de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas.

As entidades consolidadas aplicaram nas suas contas individuais o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na sua atual redação, com exceção da Águas da Batalha, E.M. S.A. que aplicou o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), publicado em anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, com as respetivas alterações, integrando a Estrutura Conceptual (EC), as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), os Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), o Código de Contas (CC), as diversas Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e as Normas Interpretativas (NI), sendo aplicado o conjunto das 28 NCRF vigentes (regime geral).

Assim, as entidades às quais é aplicado o método integral de consolidação, é convertido os seus próprios critérios de valorimetria em critérios uniformes ao grupo público, de forma a garantir a homogeneização da informação.

As notas do presente Anexo, incluem a divulgação de informação financeira sobre os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação, o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo e o mapa da dívida bruta consolidada, conforme exigido pelo nº 7, do artigo 75.º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Quadro 1.3 – Organograma – Grupo Público Municipal Consolidado



Caixa e seus equivalentes

Para efeitos de caixa e equivalentes são considerados os valores em numerário, e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis. A Caixa e seus equivalentes no dia 31 de dezembro de 2024 tem a seguinte composição:

Quadro 1.4 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2024	2023
Caixa	3 203,30	2 056,62
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	6 098 447,09	2 798 408,52
Outros depósitos		
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Total	6 101 650,39	2 800 465,14

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação, da informação comparativa e, não apresentam derrogações às disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na sua atual redação.

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras estão mensurados em euros. Assim, as demonstrações financeiras consolidadas e respetivas notas constantes deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo de aquisição. As depreciações foram calculadas a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização, de acordo com a finalidade pretendida, pelo método das quotas constantes em todas as participadas.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas no reconhecimento inicial pelo seu custo de aquisição.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado no Município, considerando a vida útil de referência. A empresa municipal aplicou as quotas mínimas, pois prevê o dobro da duração dos bens.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Contas a pagar

A classificação das contas a pagar a fornecedores e outros credores é efetuada de acordo com a substância contratual e são registadas ao valor nominal que é equivalente ao seu justo valor. Os valores são relevados de acordo com a sua exigibilidade.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Financiamentos bancários (empréstimos)

Os financiamentos são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, a não ser que a entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato.

A melhor estimativa corresponde à quantia que o Grupo Municipal racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato, ou para a transferir para um terceiro nessa data. As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

As provisões são revistas em cada data de relato, e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos, ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida. Se estivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos, incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

Transferências e subsídios obtidos

As transferências do Orçamento do Estado para os municípios no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e a que o Município tem direito são reconhecidas no património líquido. Sempre que se configurar possível a afetação dessas verbas a um ou mais ativos depreciables ou amortizável, afetação, a transação para resultados equipara-se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, procede-se à imputação à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos subjacentes na respetiva proporção. Um subsídio só é reconhecido quando haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido. Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, são inicialmente reconhecidos em diferimentos e no momento em que se consideram cumpridas as condições, são transferidos para o património líquido (outras variações do património líquido) e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e ativos intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos, de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables e ativos intangíveis amortizáveis, devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Transferências e subsídios concedidos

No que concerne aos apoios e subsídios concedidos com condições, e no que respeita ao registo nas contas do passivo, após a celebração do contrato, o qual foi precedido de deliberação ou decisão do órgão com competência para a prática do ato, nestes casos, o reconhecimento do gasto é efetuado com o cumprimento das condições constantes dos contratos celebrados entre as partes, que por norma consistem na apresentação de relatórios de execução e/ou de documentos de despesa, que atestem o efetivo cumprimento do objeto do contrato celebrado com o Município da Batalha.

Rédito e regime do acréscimo

Nos rendimentos de transações com contraprestação, o rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal do Grupo Municipal, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito. Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas, no reconhecimento inicial pelo seu custo.

Comparabilidade

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras consolidadas são comparáveis com os elementos do exercício de 2023.

Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos são, por regra, reconhecidos como gastos do período a que dizem respeito independentemente do tipo, natureza e finalidade dos empréstimos.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis consolidados, bem como as respetivas amortizações acumuladas, encontram-se nos quadros seguintes:

Quadro 3.1 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	545 027,65	528 819,07		16 208,58	557 807,07	533 310,63		24 496,44
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso	381 792,65			381 792,65	226 124,94			226 124,94
TOTAL	926 820,30	528 819,07		398 001,23	783 932,01	533 310,63	0,00	250 621,38

Quadro 3.2 – Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz.	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação	16 208,57	12 779,43					-4 491,56		24 496,44
Propriedade industrial e intelectual									
Outros									
Ativos intangíveis em curso	381 792,65	5 145,09						-160 812,80	226 124,94
TOTAL	398 001,22	17 924,52					-4 491,56	-160 812,80	250 621,38

Quadro 3.3 – adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou Troca	Expropr.	Doação	Doação em Pagamento	Locação Financ.	Fusão	Outras
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		12 779,43								12 779,43
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso		5 145,09								-160 812,80
TOTAL		17 924,52								-160 812,80

Quadro 3.4 – diminuições

RUBRICAS	Diminuições				Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou Troca	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
Goodwill					
Projetos de desenvolvimento					
Programas de computador e sistemas de informação					
Propriedade industrial e intelectual					
Outros					
Ativos intangíveis em curso					
TOTAL					

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontra-se identificado o contrato de concessão em vigor, no Grupo Municipal, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim, lugar a recebimentos, designadamente a renda devida ao município pela exploração da concessão.

O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão outorgado em 20/12/2002, entre o Município da Batalha e a E - Redes, S.A. (ex - EDP Distribuição, S.A.), pelo prazo de 20 anos, foi prorrogado até, à entrada em vigor dos novos contratos de concessão que se prevê para 2026, nos termos do acordo celebrado entre a ANMP e a E-REDES, em 13/12/2022, tendo por base o artigo 285º do Decreto Lei nº 15/2022, de 14 de janeiro.

Nos termos da Orientação técnica n.º 1 da Comissão de Normalização contabilística, relativa ao *"Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, S.A. (ex - EDP Distribuição, S.A.)"* e após consulta da informação disponibilizada no portal eletrónico da E-Redes, o Município da Batalha, não dispõe de informação detalhada e atualizada de modo a dar cumprimento aos critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados ao contrato de concessão ao abrigo do ponto 4 – *Reconhecimento e mensuração de um ativo de concessão de serviços*, da Norma de Contabilidade Pública (NCP4).

A E-Redes, apenas disponibiliza os mapas relativos ao Imobilizado Bruto, Amortizações dos Imobilizados e Valor Líquido Contabilístico dos Imobilizados à data de 31-12-2023, sendo que o valor líquido ascende a 2.986.294€ deduzido dos subsídios ao investimento no montante de 1.124.299€. Desta informação não é possível obter a informação detalhada e atualizada a data de 31-12-2024 de cada um dos ativos afetos à concessão bem como, as respetivas vidas úteis, sendo que, as vidas úteis utilizadas pelo concessionário não decorrem da aplicabilidade do Classificador Complementar 2, logo não é possível mensurar com fiabilidade todos os ativos. Assim, não estão reunidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados ao contrato de concessão nos termos da NCP4.

Quadro 4.1 - Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão*	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município da Batalha	EDP Distribuição - Energia, S.A.	-	20 anos	-	-	-	-

*prorrogado o prazo nos termos do acordo celebrado entre a ANMP e a E-REDES, em 13/12/2022, tendo por base o artigo 285º do Decreto Lei nº 15/2022, de 14 de janeiro.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia-se quando fica disponível para uso, e cessa quando o ativo é desreconhecido. O Grupo Municipal utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações. A empresa municipal aplicou as quotas mínimas, pois prevê o dobro da duração dos bens.

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se no quadro infra.

Quadro 5.1 – Quantia escriturada e movimentos em ativos fixos tangíveis

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Terenos e recursos naturais	611 728,18			611 728,18	611 728,18			611 728,18
Edifícios e outras construções	5 538 122,08	797 003,25		4 741 118,83	5 538 122,08	950 240,18		4 587 881,90
Infraestruturas	81 224 337,77	49 132 358,59		32 091 979,18	83 179 634,12	50 540 128,26		32 639 505,86
Patrimônio histórico, artístico e cultural	188 971,96	6 107,93		182 864,03	212 956,96	6 107,93		206 849,03
Outros								
Bens de domínio público em curso								
	87 563 159,99	49 935 469,77		37 627 690,22	89 542 441,34	51 496 476,37		38 045 964,97
Outros ativos fixos tangíveis								
Terenos e recursos naturais	5 867 306,70			5 867 306,70	5 911 574,27			5 911 574,27
Edifícios e outras construções	26 847 011,85	6 617 985,59		20 229 026,26	26 874 031,81	7 096 274,86		19 777 756,95
Equipamento básico	1 842 599,34	1 585 004,62		257 594,72	2 090 194,04	1 699 694,69		390 499,35
Equipamento de transporte	1 737 498,47	1 512 739,62		224 758,85	1 737 498,47	1 601 270,61		136 227,86
Equipamento administrativo	1 341 802,28	1 256 871,36		84 930,92	1 378 082,68	1 300 276,13		77 806,55
Equipamentos biológicos				0,00				0,00
Outros	1 132 653,81	1 010 504,30		122 149,51	1 140 576,24	1 043 955,31		96 620,93
Ativos fixos tangíveis em curso	3 313 668,17			3 313 668,17	3 991 772,88			3 991 772,88
	42 082 540,62	11 983 105,49		30 099 435,13	43 123 730,39	12 741 471,60	0,00	30 382 258,79
TOTAL	129 645 700,61	61 918 575,26		67 727 125,35	132 666 171,73	64 237 947,97	0,00	68 428 223,76

Quadro 5.2 – Quantia escriturada e variação do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	611 728,18								611 728,18
Edifícios e outras construções	512 326,83						-55 776,84		456 549,99
Infraestruturas	36 320 771,18		1 955 296,35				-1 407 769,67		36 868 297,86
Património histórico, artístico e cultural	162 864,03	23 985,00							206 849,03
Outros									
Bens de domínio público em curso									
	37 627 690,22	23 985,00	1 955 296,35	0,00	0,00	0,00	-1 463 546,51	0,00	38 143 425,06
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	5 867 306,70	44 267,57							5 911 574,27
Edifícios e outras construções	20 229 026,26		27 019,96				-575 749,36		19 680 296,86
Equipamento básico	257 594,72	240 989,60	6 605,10				-114 690,07		390 499,35
Equipamento de transporte	224 758,85						-88 530,99		136 227,86
Equipamento administrativo	84 930,92	41 162,51					-43 404,77	-4 882,11	77 806,55
Equipamentos biológicos									0,00
Outros	122 149,51	14 527,53	-6 605,10				-33 451,01		96 620,93
Ativos fixos tangíveis em curso	3 313 668,17	2 660 421,02	-1 982 316,31						3 991 772,88
	30 099 435,13	3 001 368,23	-1 955 296,35				-855 826,20	-4 882,11	30 284 798,70
TOTAL	67 727 125,35	3 025 353,23	0,00				-2 319 372,71	-4 882,11	68 428 223,76

Quadro 5.3 – Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança e outros	Depto em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural		23 985,00								0,00
Outros										23 985,00
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
		23 985,00								0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais		44 267,57								44 267,57
Edifícios e outras construções										0,00
Equipamento básico		240 989,60								240 989,60
Equipamento de transporte										0,00
Equipamento administrativo		41 162,51								41 162,51
Equipamentos biológicos										0,00
Outros		14 527,53								14 527,53
Ativos fixos tangíveis em curso		2 794 896,57								2 660 421,02
		3 135 843,78								-134 475,55
TOTAL		3 159 828,78								-134 475,55

Quadro 5.4 – Diminuições

RUBRICAS	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
					0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico					-91 395,00	-91 395,00
Equipamento de transporte					0,00	0,00
Equipamento administrativo					-6 153,08	-6 153,08
Equipamentos biológicos						
Outros						0,00
Ativos fixos tangíveis em curso						
	0,00				-97 548,08	-97 548,08
TOTAL	0,00				-97 548,08	-97 548,08

Nota 6 – Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se, através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo é registado no ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e, os juros incluídos no valor das rendas e a amortização/depreciação do ativo, calculada conforme descrito acima, são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime, são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

No quadro abaixo demonstram-se os bens locados do grupo municipal:

Quadro 6.1 – Locações operacionais

Bens Locados	Valor do contrato	Duração do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
			Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
			Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Renda não Habitacional	32 092,92	3 anos/renovável	10 822,93	10 822,93	19 798,93	19 798,93	11 115,12	891,47			12 006,59
Aluguer de viaturas	49 322,80	4 anos	11 303,16	12 330,70	33 909,41	11 909,41	4 110,23				12 330,70
Total	81 415,72		22 126,09	23 153,63	53 708,34	31 708,34	15 225,35	891,47	0,00	0,00	24 337,29

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

O custo dos empréstimos obtidos é reconhecido como um gasto no período em que incorre. Não foi capitalizado qualquer custo com empréstimos obtidos.

Quadro 7.1 – Custo de empréstimos obtidos

Caracterização do empréstimo	Finalidade Emprést. (c)	Data de contratação empréstimo	Prazo do empréstimo	Anos contratuais	Visto de TC		Capital		Encargos do ano			Divida em 1 de Janeiro	Divida no fim do período	Observ.
					Nº Reg.	Data	Contrato	Utilizado	Amortiz.	Juros	Total			
Médio Longo prazos														
56043473672-CCAMB	Infraestr. Diversas (N)	15/01/2008	20	6	452/08	15/06/2008	2 000 000,00	2 000 000,00	25 114,75	4 727,43	29 842,18	128 605,31	103 490,56	
5907512451-CCAMB	Pav. S. Mamede + Mult.	20/02/2020	10	4	1348/20	12/08/2020	2 200 000,00	5 16 419,98	63 356,04	17 230,62	80 586,66	427 653,16	364 297,12	
97/00097/8 - BBVA	Infraestr. Diversas (N)	03/05/2010	20	14	777/10	01/09/2010	2 500 000,00	1 000 000,00	55 595,56	15 205,07	71 760,63	361 110,6	305 555,50	
008541262830001-B PI	Esc. Básica Secundária	24/05/2017	9	7	2020/17	06/07/2017	1 100 000,00	1 100 000,00	150 360,40	17 975,46	168 335,86	431 307,17	280 946,77	
352168150020 - Santander	IFRRU - Casa da Oera	23/07/2020	15	4	2543/20	12/02/2021	500 000,00	250 000,00	19 230,72	6 172,0	25 402,85	235 576,94	216 346,22	
59076316362-CCAMB	Rede Viária + ALE Batalha	28/06/2024	15	0	44770	06/09/2024	4 550 000,00	323 215,33	0,00	194125	194125	0,00	323 215,33	
Total							12 850 000,00	5 16 1635,31	313 617,47	64 251,96	377 869,43	1584 253,64	1593 851,50	
Endividamento de Médio e Longo Prazo													1593 851,50	

Nota 8 – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do período.

Quadro 8.1 – Variações: modelo do custo

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz.	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Bens de Domínio Público									
Terrenos e Recursos Naturais									
Edifícios e Outras Construções	209 351,97						-5 357,61		203 994,36
Outras PI									
PI em Curso									
TOTAL	209 351,97						-5 357,61		203 994,36

Nota 9 – Imparidade de ativos

No quadro seguinte apresentam-se as quantias das perdas por imparidades reconhecidas e revertidas, por natureza do ativo.

Quadro 9.1 – Imparidades de ativos

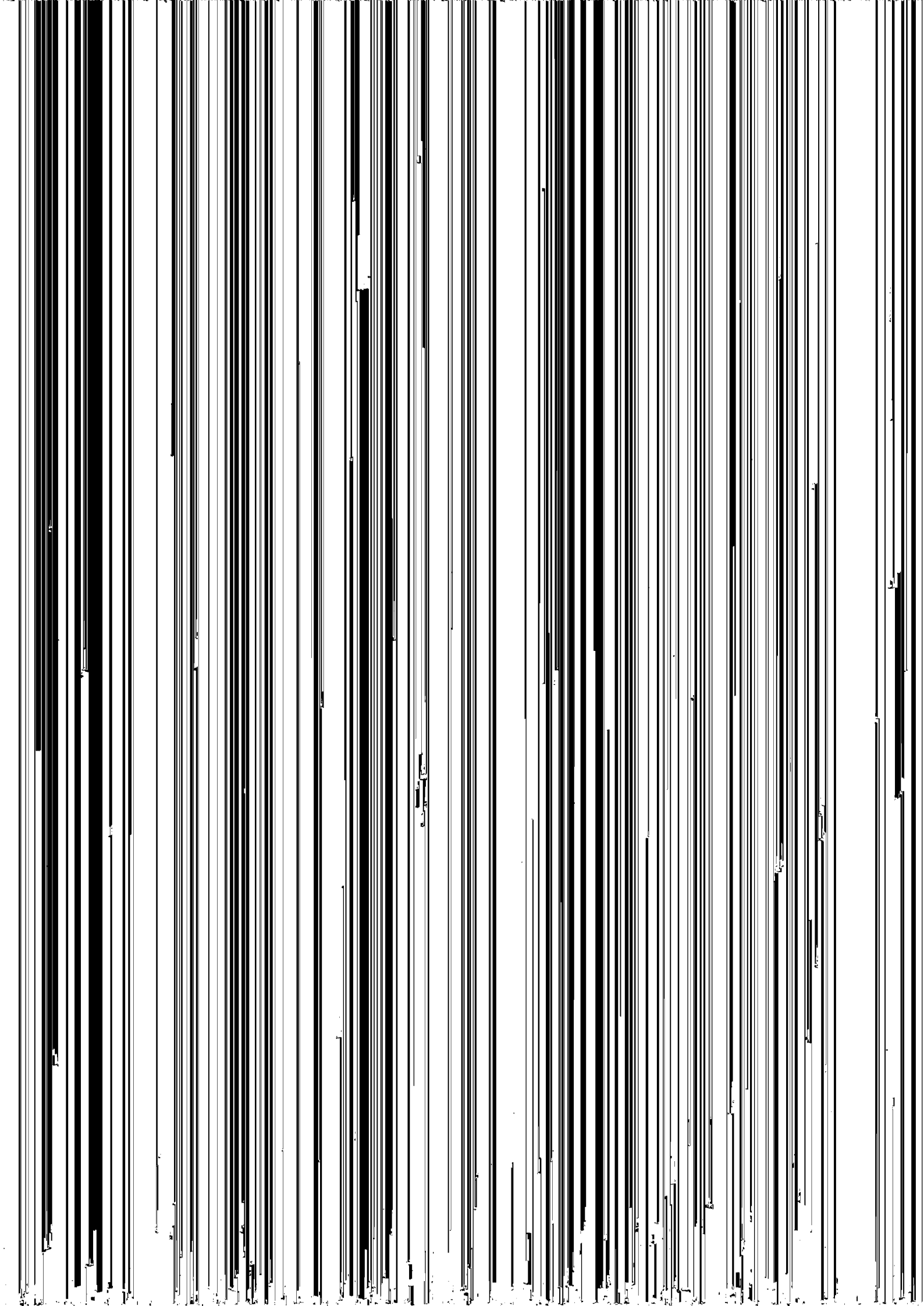
Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Depósitos à ordem e outros instrumentos financeiros a curto prazo	6 098 447,09			6 098 447,09
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	6 415 908,38			6 415 908,38
Clientes, contribuintes e utentes	750 722,57	154 266,10		596 456,47
Fornecedores	593 352,45			593 352,45
Pessoal				0,00
Acionistas/sócios/associados				0,00
Outras contas a receber e a pagar	1 154 361,17			1 154 361,17
Mercadorias				0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	382 784,70			382 784,70
Produtos acabados e intermédios				0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				0,00
Produtos e trabalhos em curso				0,00
Ativos biológicos				0,00
Adiantamentos por conta de compras				0,00
Investimentos financeiros	488 954,28			488 954,28
Propriedades de investimento	203 994,36			203 994,36
Ativos fixos tangíveis	64 436 450,88			64 436 450,88
Ativos intangíveis	24 496,44			24 496,44
Investimentos em curso	4 217 897,82			4 217 897,82
Ativos por impostos diferidos	2 745,00			
Ativos não correntes detidos para venda				0,00
Total	84 770 115,14	154 266,10		84 613 104,04

Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial, e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2024 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 10.1 - Inventários

Ativo	Quantia bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia recuperável
Mercadorias				
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	382 784,70			382 784,70
Produtos acabados e intermédios				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
Produtos e trabalhos em curso				
Total	382 784,70	0,00	0,00	382 784,70



Ano: 2023

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em 2023		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas	3 478,13				
Taxas específicas das autarquias locais	607 521,34		43 701,76	61 743,61	
Multas e outras penalidades	15 357,92				
Vendas					
Mercadorias	3,33				
Produtos acabados e intermédios	249 442,82			89 065,90	
Prestação de serviços					
Serviços específicos das autarquias	972 924,53		100 773,08	192 586,69	
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	120 498,20		30 622,14	79 767,49	
Outros serviços	22 109,66				
Outros rendimentos					
Rendimentos suplementares	328 748,26				
Ganhos em inventários	4 323,07				
Rendimentos entidades controladas, assoc. empreend.conj.º	0,00				
Rendimentos em investimentos não financeiros	588 319,32				
Correções relativas a períodos anteriores	328 987,73				
Outros	11 750,44				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	8 350,22				
TOTAL	3 261 814,97		175 096,98	423 163,69	

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço, obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação [comparativo 2024-2023]

Ano: 2024

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em 2024		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama	789 261,47				
Imposto municipal sobre imóveis	1 894 368,00				
Imposto único de circulação	633 245,08				
Impostos indiretos					
Impostos indiretos específicos das autarquias locais	7 588,59				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	1 901 283,90				
Outros					
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Estado	8 471 165,85				
Serviços e Fundos Autónomos	94 698,93				
Projetos co-financiados	91 884,96				
Outros					
Reversões					
De provisões	177 815,94				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 003 701,66				
TOTAL	15 065 014,38				

Ano: 2023

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em 2023		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama	602 799,50				
Imposto municipal sobre imóveis	1 855 866,00				
Imposto único de circulação	604 658,62				
Impostos indiretos					
Impostos indiretos específicos das autarquias locais	8 873,87				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	1 121 494,99				
Outros					
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Estado	7 260 085,97				
Serviços e Fundos Autónomos	74 272,48				
Projetos co-financiados	53 552,82				
Outros					
Reversões					
De provisões	97 318,79				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	971 375,06				
TOTAL	12 650 298,10				

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município da Batalha e Águas da Batalha, E.M. S.A, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas consolidadas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 153.300,72€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município e à Empresa Municipal.

Não foram constituídas provisões para os restantes processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município da Batalha e à Águas da Batalha, E.M. S.A, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Quadro 15.1 – Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada Inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes Processos judiciais em curso Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais Contratos onerosos Reestruturação e reorganização Outras provisões	277 516,66	53 600,00			53 600,00		177 815,94		177 815,94	153 300,72
Total	277 516,66	53 600,00			53 600,00				177 815,94	153 300,72

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

O detalhe da rubrica participações financeiras consolidadas apresenta-se no quadro seguinte:

Quadro 18.1 – Participações financeiras

Designação	Sede	Número Contribuinte	Data da Constituição	% participação	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos	Diminuições	Quantia Escriturada Final
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Lisboa	513319182	25/08/2014	0,08%	321 165			321 165
ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses	Coimbra	501627413	13/07/1984	0,319%	3 940			3 940
CESAB - Centro Serviços do Ambiente	Mealhada	502883308	30/06/1992	3,020%	3 750			3 750
CEPAE - Centro Património da Estremadura	Batalha	503874825	10/03/1994	14,620%	599			599
CMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	Leiria	508035546	24/11/2008	10,000%	18 456			18 456
OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio	Marinha Grande	506125890	30/01/2003	0,197%	1 000			1 000
Lusitaniagás - Companhia Gas do Centro	Aveiro	502761024	20/12/1994	0,013%	2 640			2 640
Mapicentro - Soc. Abate Com. Transf. Carn. Subprodutos	Leiria	501638938	12/12/1986	0,010%	230			230
Águas do Centro Litoral S.A.	Leiria	504864688	06/08/1999	0,195%	77 775			77 775
Valoris - Valorização Trat. Resíduos Sólidos	Leiria	503811866	18/06/1996	2,470%	49 400			49 400
Ambibatalha, S.A.	Abrantes	506867781	23/02/2007	4,000%	10 000			10 000
TOTAL					488 954			488 954

Nota 23 – Outras Divulgações

Apresenta-se em seguida o detalhe de algumas rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

Devedores e credores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos

A conta devedores e credores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos apresenta um valor de 6,47 milhões de euros, que reflete os valores dos contratos outorgados, no âmbito dos apoios ao investimento, designadamente o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Outras contas a receber

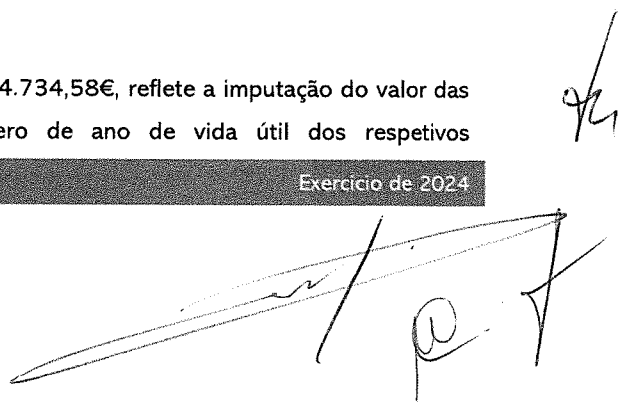
O valor registado nas outras contas a receber, cerca de 2,75 milhões de euros, resulta dos impostos e taxas imputados ao período, nomeadamente, o imposto municipal sobre imóveis.

Diferimentos (Rendimentos a reconhecer)

Na conta diferimentos estão registados os valores de cerca de 8,15 milhões de euros, que dizem respeito aos rendimentos a reconhecer pela concessão dos parques Eólicos de Marvila, Marvila II e Chão Falcão, assim como, os subsídios aprovados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Outros Rendimentos

A conta outros rendimentos, cujo montante ascende a 2.174.734,58€, reflete a imputação do valor das transferências de capital obtidas, em função do número de ano de vida útil dos respetivos



investimentos, no âmbito dos apoios comunitário, designadamente o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Outras contas a pagar

As outras contas a pagar no passivo corrente, no montante de 1,6 milhões de euros, diz respeito aos fornecedores de investimentos, cauções e credores diversos (Caixa Geral de aposentação e Segurança Social).

Fornecimentos e serviços externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos apresentam um valor que ascende os 6,73 milhões de euros, destacando-se as rubricas mais representativa dos gastos, os subcontratos (recolha e tratamento de RSU e saneamento), serviços especializados, energia e fluidos, rendas e aluguer e refeitórios.

Gastos com o pessoal

As despesas com pessoal ascenderam a 5,67 milhões de euros, resultado da atualização dos montantes pecuniários dos níveis remuneratórios dos funcionários públicos, bem como da base remuneratória na Administração Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro; da valorização remuneratória dos trabalhadores que detenham 30 ou mais anos de serviço na categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 84-F/2022 de 16 de dezembro; da valorização remuneratório dos trabalhadores que acumulem 6 pontos ou mais por via do SIADAP e que detenham 18 ou mais anos de exercício na carreira ou carreiras, abrangendo os períodos compreendidos entre 30/08/2005 e 31/12/2007 e 01/01/2011 e 31/12/2017), bem como das admissões de trabalhadores no âmbito de procedimentos concursais.

Transferência e subsídio concedidos

As transferências e subsídios concedidos, no montante de 1,24 milhões de euros, inclui os montantes dos apoios concedidos no âmbito dos programas da ação social, apoios ao associativismo, bem como as transferências para as juntas de freguesia e Agrupamento Escolas, nos termos da subdelegação de competência na área da educação.

Quadro 23.1 – Transferências e subsídios concedidos [comparativo 2024-2023]

Transferências e Subsídios Concedidos	Valores	
	Ano 2024	Ano 2023
Estado	268 474,96	332 257,84
Instituições sem fins lucrativos	650 318,69	802 232,68
Famílias	166 169,19	160 189,41
Administração Local - Freguesias	156 004,75	97 402,94
TOTAL	1 240 967,59	1 392 082,87

Garantias concedidas

O mapa seguinte apresenta as garantias concedidas.

Quadro 23.2 – Garantias concedidas

Designação do Beneficiário	Entidade Financeira	Montante
Instituto para Conservação e Exploração Rede Rodoviária	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	1 596,00 €
EP - Estradas de Portugal, S.A.	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	36 375,00 €
Ministério da Economia	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Batalha, CRL	15 000,00 €
Direção Geral de Energia e Geologia	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Batalha, CRL	10 000,00 €
EP - Estradas de Portugal, S.A.	Banco BPI, S.A.	61 912,50 €
Águas do Centro Litoral	Banco BPI, S.A.	109 724,18 €
Total		234 607,68 €

Contratos de Comodato

O Município da Batalha ao longo dos anos tem vindo a celebrar contratos de comodato com entidades externas.

O mapa seguinte identifica os contratos de comodato vigentes à data de 31 de dezembro de 2024.

Quadro 23.3 – Contratos comodato

Entidade	Imóvel	Data de Celebração	Prazo
IPL - Instituto Politécnico de Leiria	Edifício Casa da Obra - Freiria	20/03/2023	30 anos
Associação Casa do Mimo, IPSS	Escola Primária da Batalha - Vila Facaia	03/02/2022	20 anos
Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Batalha	Centro de Saúde da Golpilheira	16/02/2022	20 anos
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Batalha	Escola Primária dos Pinheiros	01/07/2017	6 meses/renovável

Outros Gastos

A rubrica, outros gastos, no montante de 913.788,81€, inclui o valor da indemnização suportada pelo Município no âmbito do processo - Proc. 1438/03.7BALS-B, Pleno do STA, bem como os gastos relacionados com o processo de expropriação do Eixo Circular ao Rio Lena e Parque de Autocarros de apoio ao Centro histórico e Turístico da Vila da Batalha [Parcela 4 a) e 4 b)].

Quadro 23.4 – Outros Gastos [comparativo 2024-2023]

Outros Gastos	Valores	
	Ano 2024	Ano 2023
Imposto e Taxas	33 141,47	4 541,21
Perdas em Inventários	0,00	18 777,18
Gastos em Investimentos não Financeiros	413,94	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	418 449,05	105 208,82
Quotizações	3 750,00	5 000,00
Outros não Especificados	458 034,35	44 861,40
TOTAL	913 788,81	178 388,61

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Grupo Público da Batalha ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

CAPÍTULO IV – Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão, tratando-se de um instrumento de gestão interna, tem vindo a assumir um papel cada vez mais preponderante, uma vez que permite às entidades um maior rigor na gestão dos recursos de que dispõe, de modo a poder administrá-los de uma forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos estabelecidos para os serviços a prestar aos cidadãos.

Esta contabilidade permite desagregar os custos por bens, serviços e funções, e como tal completa a contabilidade orçamental e contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

A contabilidade de custos do município assenta igualmente numa classificação funcional dos custos, de acordo com o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo DL n.º 192/2015 de 11 de setembro e com base na NCP 27 - Contabilidade de Gestão do SNC-AP. Assim, é possível quantificar os objetivos a atingir pela autarquia, nos mais diversos níveis, planejar a sua atividade, conhecer o seu contributo para o desenvolvimento, nas áreas de intervenção e na prossecução das suas atribuições, possibilitando, deste modo, obter informação sobre o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenções: as funções gerais, sociais, económicas e outras funções, e na prossecução das suas atribuições.

O mapa relativo aos gastos das funções, inframencionado, apenas contempla os valores da contabilidade de custos do Município, uma vez que a empresa municipal Águas da Batalha, E.M. S.A, não aplica o normativo SNC-AP (NCP 27).

Assim, e para manter a comparabilidade com o ano anterior procedeu-se apenas à análise dos custos por funções.

Quadro 16 – Gastos por funções

Código	Descrição	Custos Diretos a Bens e Serviços	Custos Indiretos a Bens e Serviços	Total	Peso %
1	Funções Gerais	622 738	3 711 982	4 334 720	29,96%
111	Administração Geral	579 097	3 452 522	4 031 619	27,87%
121	Proteção civil e luta contra incêndios	43 641	259 460	303 101	2,10%
2	Funções Sociais	3 597 693	5 034 163	8 631 855	59,67%
211	Ensino não superior	1 351 513	1 827 858	3 179 372	21,98%
221	Serviços Individuais de saúde	41 012	21 479	62 491	0,43%
232	Ação Social	191 840	63 552	255 392	1,77%
243	Saneamento	17 448	2 207 223	2 224 671	15,38%
244	Abastecimento de água	1 002	62 367	63 369	0,44%
245	Resíduos Sólidos	360	292 323	292 683	2,02%
246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	61 399	196 952	258 351	1,79%
251	Cultura	1 511 132	109 524	1 620 656	11,20%
252	Desporto, recreio e lazer	419 169	252 884	672 054	4,65%
253	Outras atividades cívicas e religiosas	2 815	0	2 815	0,02%
3	Funções Económicas	1 080 764	419 387	1 500 151	10,37%
310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	0	0	0	0,00%
320	Indústria e energia	333 892	321 400	655 292	4,53%
331	Transportes rodoviários	688 735	76 831	765 566	5,29%
341	Mercados e feiras	18 562	974	19 536	0,14%
342	Turismo	39 575	20 182	59 757	0,41%
4	Outras Funções	0	0	0	0,00%
420	Transferências entre administrações	0	0	0	0,00%
430	Diversas não especificadas	0	0	0	0,00%
Total custos diretos e indiretos por funções		5 301 195	9 165 532	14 466 727	100,00%

Assim, de acordo com os dados do mapa de gastos por funções conclui-se que o peso das funções gerais corresponde a 29,96% do total dos gastos por função, que representam cerca de 4,33 milhões de euros, sendo que este grupo integra os órgãos da autarquia e os seus serviços de apoio, nomeadamente, a área administrativa e financeira, recursos humanos, jurídicos e notariado.

As funções sociais representam aproximadamente 8,63 milhões de euros, correspondendo a 59,67% dos gastos do município. A rubrica do ensino não superior contribuiu com 21,98% do total dos gastos desta área de intervenção, ou seja, aproximadamente 3,18 milhões de euros, a rubrica do saneamento contribuiu com 15,38%, cerca de 2,22 milhões de euros, a par da rubrica da cultura que contribuiu com 11,2%, cerca de 1,62 milhões euros.

Se analisarmos as funções económicas concluímos que representam 1,5 milhões de euros, sendo a soma das rubricas dos transportes rodoviários e da energia 9,82% do total das despesas desta área de intervenção, correspondendo a 1,42 milhões de euros.

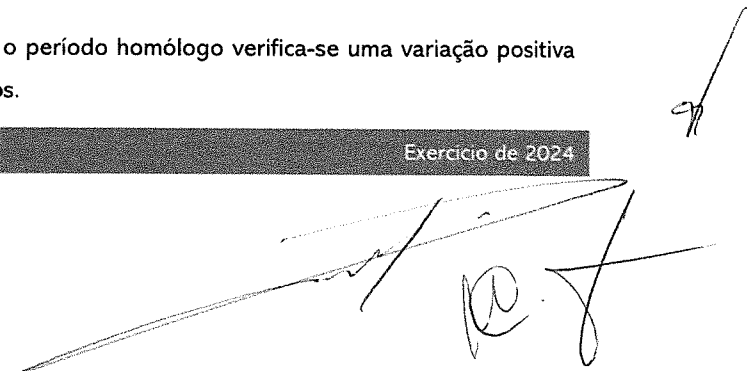
Os gastos relativos à área de intervenção - outras funções, foram considerados como gastos não incorporáveis na Contabilidade de Custos.

Analisando o total de gastos por função verificamos que os custos diretos a bens/serviços representam 37% do total dos gastos e que os custos indiretos a bens/serviços representam os restantes 63%.

Quadro 17 – Evolução dos Gastos por funções

Código	Descrição	Gastos por Funções		Δ 2024/2023
		2024	2023	
1	Funções Gerais	4 334 720	3 516 327	23,27%
111	Administração Geral	4 031 619	3 481 027	15,82%
121	Proteção civil e luta contra incêndios	303 101	35 300	758,64%
2	Funções Sociais	8 631 855	8 830 764	-2,25%
211	Ensino não superior	3 179 372	3 228 756	-1,53%
221	Serviços Individuais de saúde	62 491	80 334	-22,21%
232	Ação Social	255 392	298 924	-14,56%
243	Saneamento	2 224 671	1 314 539	69,24%
244	Abastecimento de água	63 369	25 251	150,96%
245	Resíduos Sólidos	292 683	1 096 221	-73,30%
246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	258 351	271 312	-4,78%
251	Cultura	1 620 656	1 689 693	-4,09%
252	Desporto, recreio e lazer	672 054	820 999	-18,14%
253	Outras atividades cívicas e religiosas	2 815	4 735	-40,55%
3	Funções Económicas	1 500 151	1 891 855	-20,70%
310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	0	59	0,00%
320	Indústria e energia	655 292	1 119 433	-41,46%
331	Transportes rodoviários	765 566	702 441	8,99%
341	Mercados e feiras	19 536	20 161	-3,10%
342	Turismo	59 757	49 761	20,09%
4	Outras Funções	0	0	
420	Transferências entre administrações	0	0	
430	Diversas não especificadas	0	0	0
Total custos diretos e indiretos por funções		14 466 727	14 238 946	1,60%

Comparando o total dos gastos por funções com o período homólogo verifica-se uma variação positiva de 1,60%, que representa cerca de 227.781 euros.



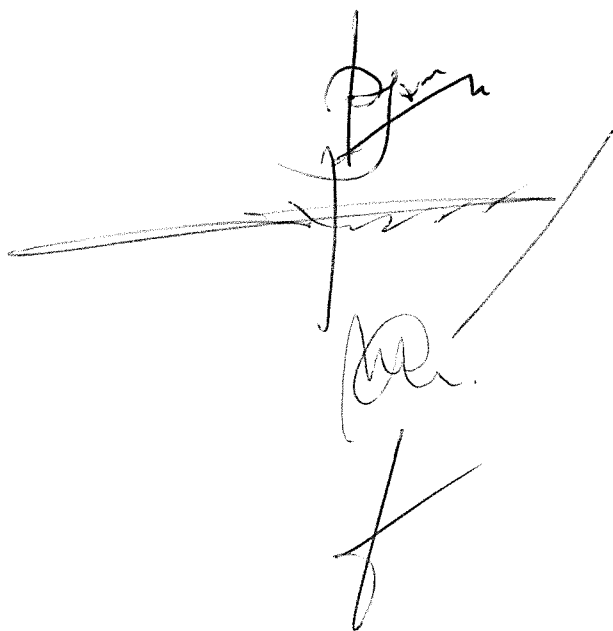
As funções económicas tiveram na origem dessa variação, sendo a rubrica da proteção civil e luta contra incêndios a mais representativa, aumentou cerca de 267.801€.

CAPÍTULO V – Considerações Finais

O nosso agradecimento a todos os órgãos do Grupo Municipal, utentes, organismos da administração pública, central e regional, associações e fornecedores.

Aos nossos Trabalhadores uma palavra de estímulo e apreço pelo trabalho desenvolvido em prol dos nossos municípios. O seu contributo é fundamental para um bom desempenho Municipal com reflexos na melhoria da qualidade de vida das populações.

Paços do Concelho, 11 de junho de 2025



Certificação legal das contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **Município da Batalha** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 85 759 084 euros e um total de património líquido consolidado de 72 774 793 euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 1 554 317 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de **Município da Batalha** em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a Opinião com reservas

No âmbito da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços e conforme refere a nota 4 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo identificou o contrato de concessão de serviços, para o qual não obteve do concessionário E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.) a informação detalhada e atualizada com referência a 2024 referente à (i) indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão e (ii) o detalhe de cada um dos ativos afetos àquela concessão e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento, desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros. Assim, não se encontram preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão, no âmbito da NCP 4. Consequentemente, não estamos em condições que nos permitam aferir o impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;



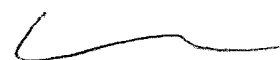
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis



pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por naturezas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Leiria, 23 de junho de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Susana Maria Carreira Pereira (ROC n.º 1980 e registado na CMVM com o n.º 20210015)